

**Portaria-SAF n. 98**, de 21 de novembro de 2002.

O Secretário de Administração e Finanças do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 465-DG, de 22 de Outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa o titular da Divisão de

Assistência Odontológica e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do contrato abaixo relacionado, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:

<b>Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto</b>
115/2002	Odonto Médica Planalto Comércio e Serviços Ltda.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, dos equipamentos que compõem os cinco consultórios odontológicos, sala de esterilização, sala de raio X, sala de compressores e sala de máquinas de propriedade do STJ.

Tadeu de Siqueira Ottoni  
Secretário de Administração e Finanças